



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Retificação do Edital Complementar do Campus Feliz/IFRS nº 48/2018 vinculado ao Edital IFRS nº 82/2018 – Bolsas de Ensino 2019

Onde se lê

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital	14/12/2018
2. Publicação do Edital Complementar	17/12/2018
3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital	até às 12h do dia 11/03/2019
8. Publicação das propostas homologadas	até 15/03/2019
9. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta	até 18/03/2019
8. Publicação final das propostas homologadas	até 20/03/2019
7. Avaliação <i>ad hoc</i>	até 15/04/2019
11. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	até 16/04/2019
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 17/04/2019
13. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 22/04/2019
14. Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	até 22/04/2019
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação	até 29/04/2019
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	a partir de 02/05/2019
18. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	até 10 dias após encerramento do projeto

Leia-se

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital	14/12/2018
2. Publicação do Edital Complementar	17/12/2018
3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital	até às 12h do dia 11/03/2019
4. Publicação das propostas homologadas	até 15/03/2019
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta	até 18/03/2019
6. Publicação final das propostas homologadas	até 20/03/2019
7. Avaliação <i>ad hoc</i>	até 15/04/2019
8. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	até 16/04/2019
9. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo	até 17/04/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	
10. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	até 22/04/2019
11. Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	até 23/04/2019
12. Período de inscrição de candidatos	de 23/04 a 25/04
13. Seleção dos bolsistas	até 30/04
14. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação	até 30/04/2019
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	a partir de 02/05/2019
16. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	até 10 dias após encerramento do projeto

Feliz, 23 de Abril de 2019.

GIOVANI FORGIARINI AIUB Diretor-geral
pro tempore do IFRS - *Campus* Feliz Portaria
IFRS nº 1850, 6/9/2016 DOU nº 173, 8/9/2016,
Seção 2, p. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.